



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que há uma grande necessidade de médico plantonista e é notória a necessidade de contratação desses profissionais para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a grande demanda populacional do município.

CONSIDERANDO que os serviços de saúde permeiam o rol de garantias constitucionais e estão diretamente ligados à dignidade da população, como podemos ressaltar o que dispõe os Arts. 196 e 197 da Constituição Federal:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Como pode observar a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO a localização distante dos grandes centros e a carência desse profissional no município, sendo elevada a demanda de atendimentos com os casos diário em decorrência da pandemia da Covid-19, pedimos que seja realizada a contratação de médicos para prestação dos serviços a que o município necessita.

Curuá/PA, 22 de dezembro de 2021

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde